



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 14/2016

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 02 DE MAIO DE 2016

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

ADRIANO LUCAS ALVES

2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

02 DE MAIO DE 2016



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Senhores vereadores está programado para ocorrer na sessão ordinária do dia 09 de maio o debate em atendimento ao requerimento n. 126/2016 de autoria do vereador VAGNER BARILON sobre questões relacionadas a segurança pública.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 182/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a poda da árvore e supressão do tronco da calçada na Rua Aristeu Valente, em frente ao n. 252, no centro.
2. **N. 183/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a sinalização do ponto de ônibus situado na Rua Pedro Rosa, em frente ao n. 186, no Residencial Parque Klavin.
3. **N. 184/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do passeio público situado na Avenida Industrial Oscar Berggren.
4. **N. 185/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias, calçadas e manutenção da manhã asfáltica na rua Heitor Penteado, na lateral Cemitério Municipal.
5. **N. 186/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a implantação de lombada na Rua 13 de Maio, próximo ao n. 411 (Loja Pé Direito).
6. **N. 187/2016** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo que faça a retira de entulho em toda a extensão da Rua José Casassa.
7. **N. 188/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica a limpeza do canteiro central da Av. Brasil, no Residencial Mathilde Berzin.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

8. **N. 189/2016** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Avenida Brasil, trecho compreendido entre a Avenida Ampélio Gazzeta e a Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

9. **N. 190/2016** - Autor: VAGNER BARILON

Indica a poda das árvores localizadas na Av. Brasil, no trecho entre Av. Ampélio Gazzeta e Rua Antonio Micheli no Residencial Mathilde Berzin.

10. **N. 191/2016** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Anchieta, entre as ruas 13 de Maio e Prof. Carlos Liepin, no Centro.

11. **N. 192/2016** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Anchieta, entre as ruas Independência e 13 de Maio, no Centro.

12. **N. 193/2016** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Heitor Cibin, entre as ruas Rio Branco e Anchieta, no Centro.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 120/2016** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Leonildo Felipe Bichof.



EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2016
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA

02 DE MAIO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2016.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua décima terceira sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 08 (oito) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Vanda Blanco Benassi proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 170/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção na malha asfáltica na Rua Otávio Guedes, no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 171/2016** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Joaquim Sanches, no Jardim Maria Helena. **INDICAÇÃO N. 172/2016** que indica ao Poder Executivo à necessidade de manutenção de uma “canaleta” para escoamento de água na Rua Cezarina Constâncio Bordon, esquina com a Rua Arlindo Casassa, no Jardim Santa Luiza I. **INDICAÇÃO N. 173/2016** que indica a manutenção na canaleta na Rua José Porfirio dos Santos esquina com Rua Cesariana Constância Bordon, no Jardim Santa Luiza I. **INDICAÇÃO N. 174/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade da manutenção na malha asfáltica na Rua Maria de Oliveira Picone, no Jardim São Manoel. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 175/2016** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Rute Klavin Grikis, entre a Rua José Carlos de Oliveira e a Av. Brasil, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 176/2016** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Rosalina W. Barufaldi, no Residencial Mathilde Berzin, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 177/2016** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Pastor Alfredo Klava, entre a Avenida Brasil e a Rua Georgina Toledo Martins, no Res. Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 178/2016** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Mario Valente entre as ruas, Antonio Mauerberg e Francisco Carrion, no jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 179/2016** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Constantino Picone no Res. Mathilde Berzin, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 180/2016** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Celeste Cerezer Paulão, entre Maximiliano Dalmedico, Joaquim Leite da Cunha, Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 181/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Guilherme Klavin, entre as Ruas Jovita de Jesus Garcia e Vitória Fadel, no Jd. Marajoara. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, MOÇÃO N. 119/2016** voto de pesar pelo falecimento do Senhor Oswaldir Duzzi (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida, o presidente convida o secretário de Saúde, senhor Heloiso Sérgio Molina, para usar a Tribuna, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno (*faixa 03*). Após, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA**. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer a leitura na íntegra da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ADRIANO LUCAS ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON), ausente a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA (*faixa 04*). **02 – PROJETO DE LEI N. 15/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, DÁ A DENOMINAÇÃO DE “MISAELO DO NASCIMENTO” À ÁREA PÚBLICA DENOMINADA SISTEMA DE LAZER “E”, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 3.336,80 M2, SITUADA NA RUA DAS MANGABEIRAS, JARDIM CAPUAVA, EM NOVA ODESSA**. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

requer a leitura na íntegra da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ADRIANO LUCAS ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 05*). **03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ORLANDO ALVES ROCHA.** É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA requer a leitura na íntegra da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ADRIANO LUCAS ALVES, VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 06*). **04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOAB SALES NICÁCIO.** É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA requer a leitura na íntegra da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 07*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 151/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca os servidores responsáveis da Prefeitura Municipal e convida os representantes do Cartório de Registro de Imóveis, da família Janjon e das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros para debater questões relacionadas à referida área. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursam e solicita o adiamento da votação da proposição por dez sessões. O pedido de adiamento é submetido ao Plenário, sendo aprovado por seis votos favoráveis, um voto contrário e uma ausência (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 224/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia dos comprovantes de pagamentos realizados à empresa J. R. da Silva Jardinagem ME, no exercício de 2015. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 242/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre ações que garantam melhorias ao bairro de chácaras Residencial Vale dos Lírios. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 243/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a canalização do córrego que separa os bairros Residencial 23 de Maio e Jardim São Manoel. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 244/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de duas bocas de lobo na Rua Maria Oliveira Picone, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 245/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo voltado à implantação de posto de gasolina na região formada pelos bairros Residencial Klavin, Altos do Klavin, São Manoel, Jardim Alvorada, Jardim Capuava, Santa Rita I e II, Jardim Jequitibás Montes das Oliveiras e Residencial das Árvores. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 246/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

GOMES DOS SANTOS, solicita informações da EMTU – Empresa Metropolitana de Transporte Urbano, sobre a ampliação da linha de ônibus Americana – Sumaré, que atenda os moradores do Jardim Fadel e Vila Azenha. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 247/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a criação do projeto Escola Sustentável. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **MOÇÃO N. 225/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa. O presidente informa que a discussão e votação da proposição restaram prejudicadas, ante a ausência do autor da moção no Plenário (*faixa 16*). **MOÇÃO N. 109/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Prefeito Municipal e com a Diretoria de Transportes, pela ampliação de duas linhas de ônibus para atender aos moradores do Residencial das Árvores. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 17*). **MOÇÃO N. 113/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 22 anos de fundação. É colocada em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS se manifesta. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 18*). **MOÇÃO N. 115/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com a Diretoria do Supermercado Pague Menos Unidade Nova Odessa. O presidente informa que a discussão e votação da proposição restaram prejudicadas, ante a ausência do autor da moção no Plenário (*faixa 19*). **MOÇÃO N. 117/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com o projeto “Grupo dos Amigos das Árvores”, que objetiva o plantio de 30 mil mudas em nossa cidade. É colocada em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 20*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 02 de maio de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 21*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / -----
1º Secretário

Presidente

----- / -----
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

02 DE MAIO DE 2016



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 127/2016

Assunto: Convoca o servidor responsável pelo Meio Ambiente e convida as autoridades que especifica, para prestar informações sobre o descarte irregular de lixo no Viveiro Municipal, no Guarapari.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as denúncias, bem como a matéria jornalística veiculada pelo jornal "O Liberal", nesta data, sobre as autuações impostas pela Cetesb e pela Polícia Militar Ambiental à Prefeitura Municipal, devido ao despejo irregular de lixo em área pública (Viveiro Municipal situado no Guarapari), com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o servidor responsável pelo Meio Ambiente, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 04 de abril, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeremos, ainda, seja encaminhado ofício às autoridades abaixo relacionadas, convidando-as a participar do debate em questão:

- presidente do Sindicato dos Servidores Público Municipais de Nova Odessa, autor da denúncia;

- representante da CETESB; e,

- representante da Polícia Militar Ambiental.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 223/2016

Assunto: Convoca os servidores que especifica, para prestar informações sobre as ações da Prefeitura adotadas em relação às famílias afetadas pelas últimas enchentes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as últimas enchentes que afetaram várias famílias de seis bairros diferentes.

Considerando, ainda, a reunião realizada na Prefeitura, no último dia 11 de janeiro, com apenas uma pequena parte das famílias atingidas, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o diretor de Habitação, Sr. Tiago Lobo, o diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Demétrius Adalberto Gomes, bem como uma assistente social e um engenheiro, para prestar esclarecimentos sobre as ações da Prefeitura adotadas em relação às referidas famílias, no próximo dia 02 de maio, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeremos, por último, que seja autorizada a participação no debate de representantes das famílias atingidas, que estejam presentes à sessão, para que os mesmos sejam convidados a compor a Mesa, juntamente com os servidores convocados.

Nova Odessa, 30 de março de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 235/2016

Assunto: Convoca o diretor de Transporte e Sistema Viário e um representante da Secretaria Municipal de Educação e convida as autoridades que especifica, para prestar informações sobre a ausência de monitores nos veículos que realizam o transporte escolar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a ausência de monitores nos veículos que realizam o transporte escolar, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, e um representante da Secretaria Municipal de Educação, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 16 de maio, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, o envio de ofício as pessoas abaixo especificadas, convidando-as a participar do debate em questão:

- a) representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Nova Odessa;
- b) Sr. Ezequias dos Santos (fez o concurso para monitor e aguarda ser chamado);
- c) representante dos pais de alunos (Sra. Luciana, moradora do Residencial Mathilde Berzin – 3498-2938).

Nova Odessa, 13 de março de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 236/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a alteração realizada no sentido de direção da via próxima à ponte da linha férrea, cruzamento das ruas Goiânia e Porto Alegre.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as inúmeras reclamações apresentadas pelos munícipes sobre as recentes alterações realizadas no trânsito de veículos da via próxima à ponte da linha férrea, cruzamento das ruas Goiânia e Porto Alegre (eles alegam que o trânsito no local está pior do que o existente na Índia).

Considerando, ainda, a ocorrência de vários acidentes no local após a referida alteração, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao assunto.

- a) Enviar cópia do estudo que determinou a alteração.
- b) Quem é o engenheiro responsável pelo estudo e mudança do sentido de direção da via em questão?
- c) Qual o índice de acidentes ocorridos no local?
- d) Quais os motivos que justificam as mudanças ocorridas na referida localidade?
- e) Por que as placas e as faixas para travessia de pedestres ainda não foram implantadas no local?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 13 de abril de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 248/2016

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos comprovantes de pagamentos realizados à empresa Vegas Card (vale-alimentação).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos comprovantes de pagamentos realizados à empresa Vegas Card (vale-alimentação), até a presente data.

Nova Odessa, 14 de abril de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 249/2016

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de implantação placa proibindo o tráfego de caminhões com pedra e areia na Rua Jerônimo David, no bairro Jardim Lopes Iglesias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Carta Maior, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo postulando informações sobre a possibilidade de implantação placa proibindo o tráfego de caminhões com pedra e areia na Rua Jerônimo David, no bairro Jardim Lopes Iglesias

Nova Odessa, 25 de abril de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 250/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei dispondo sobre o direito das pessoas com deficiência visual a receberem boletos de pagamento do IPTU impressos em sistema braile.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 819/2015, de autoria do subscritor, foram solicitadas informações do Prefeito Municipal sobre a realização de estudos para que as pessoas com deficiência visual passassem a receber boletos de pagamento do IPTU impressos em sistema braile. Em resposta, o Chefe do Executivo informou que a Secretaria de Finanças realizaria estudos quanto à viabilidade da sugestão (Ofício CAM n. 969/2015, datado de 14 de dezembro de 2015).

De outra parte, tomamos conhecimento de que está tramitando na Câmara Municipal de Valinhos um projeto de lei que dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual a receberem boletos de pagamento do IPTU impressos em sistema braile, contendo a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI N. /2016

Dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual a receberem boletos de pagamento do IPTU impressos em sistema braile

Art. 1º. Fica assegurado às pessoas com deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) confeccionados no sistema convencional e em Braille.

Art. 2º. Os interessados em receber o boleto de pagamento no sistema confeccionado em braile deverão procurar a Prefeitura Municipal de Valinhos para se cadastrar.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias da sua promulgação, divulgando o seu conteúdo, dentre outras formas de comunicação, nas contas de água do Departamento de Águas e Esgotos enviadas aos municípios.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Embora a proposição seja louvável, no tocante ao mérito, o processo legislativo deve ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes.

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre os seguintes aspectos:

a) Há possibilidade de envio de projeto de lei que *“Dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual a receberem boletos de pagamento do IPTU impressos em sistema braile”*, nos moldes acima mencionados?

b) Os estudos que seriam feitos pela Secretaria de Finanças foram concluídos? Na afirmativa, encaminhar. Na negativa, justificar.

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 251/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei dispondo sobre a implantação do 'Programa de Inserção e Capacitação da Pessoa com Deficiência para o Mercado de Trabalho'.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 864/2015, de autoria do subscritor, foram solicitadas informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação no município do projeto "**Oportunidade Especiais**" para ajudar as pessoas com deficiência a entrar no mercado de trabalho. Em resposta, o Chefe do Executivo asseverou que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico buscaria ferramentas junto à iniciativa privada visando à implementação da referida proposta (Ofício CAM n. 733/2015).

De outra parte, tomamos conhecimento de que está tramitando na Câmara Municipal de Valinhos um projeto de lei que dispõe sobre a implantação do "Programa de Inserção e Capacitação da Pessoa com Deficiência para o Mercado de Trabalho".

O objetivo do programa é auxiliar os munícipes de Valinhos que possuem algum tipo de deficiência a entrar no mercado de trabalho e possui a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI N. /2015

Dispõe sobre a implantação do "Programa de Inserção e Capacitação da Pessoa com Deficiência para o Mercado de Trabalho na cidade de Valinhos"

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Programa de Inserção e Capacitação da Pessoa com Deficiência para o Mercado de Trabalho na cidade de Valinhos".

§ 1º. O objetivo do programa é ajudar os munícipes de Valinhos que possuem algum tipo de deficiência a entrar no mercado de trabalho.

§ 2º. A capacitação das pessoas com deficiência se concretizará por meio de parcerias firmadas entre a Prefeitura, a iniciativa privada e o Terceiro Setor, não onerando assim, o orçamento da municipalidade.

Art. 2º. O Executivo Municipal, através de seu órgão competente, poderá divulgar o "Programa de Inserção e Capacitação da Pessoa com Deficiência para o Mercado de Trabalho na cidade de Valinhos" no Diário Oficial do município e nos sites oficiais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação".

Embora a proposição seja louvável, no tocante ao mérito, o processo legislativo deve ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes.

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei dispondo sobre a implantação do 'Programa de Inserção e Capacitação da Pessoa com Deficiência para o Mercado de Trabalho'.

Nova Odessa, 25 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 252/2016

Assunto: Encaminha cópia do abaixo-assinado anexo e solicita informações do Prefeito Municipal sobre a retirada de lombada na Rua Vitório Crispin, na altura do n. 380.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o abaixo-assinado anexo, através do qual os moradores do Jardim São Manoel postulam a retirada de lombada na Rua Vitório Crispin, na altura do n. 380, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de atendimento do pedido em questão.

Nova Odessa, 25 de abril de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 253/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de iluminação nas duas rotatórias da Rodovia Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de iluminação nas duas rotatórias existentes na Rodovia Rodolfo Kivitz.

Segundo relatos de munícipes, a iluminação no local se faz necessária pelo grande número de pessoas que utiliza a referida rodovia para a prática de caminha, além do grande fluxo de veículos, sendo que já aconteceram vários acidentes neste local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de se implantar iluminação nas duas rotatórias acima mencionadas.

Nova Odessa, 25 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 254/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de uma quadra poliesportiva no Jardim Eneides.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado sobre a existência de estudos voltados a construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA no Jardim Eneides.

Este bairro é muito afastado da cidade e não tem nenhuma opção de lazer para as crianças e adolescentes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de quadra no referido bairro.

Nova Odessa, 25 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 255/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a sinalização de solo nos pontos de ônibus nas ruas Augusto Lovatti e João Bolzan, no Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que reclamaram que as demarcações de solo nos locais de embarque e desembarque de passageiros são inexistentes, somente os moradores daquele bairro sabem que nas ruas Augusto Lovatti e João Bolzan existem pontos de ônibus.

Esta linha é nova no bairro e necessita das sinalizações para evitar que os motoristas estacionem em local proibido.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as demarcações do solo nos pontos de ônibus nos locais acima mencionados.

Nova Odessa, 25 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 256/2016

Assunto: Solicita informações do Procon sobre as medidas adotadas em relação à agência do Banco Santander de Nova Odessa, em razão das deficiências relacionadas ao atendimento (demora excessiva e ausência de assentos para espera – Leis n. 2.132/06 e n. 2.640/12).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na primeira sessão ordinária do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 20/2016, solicitando informações do Procon sobre as medidas que seriam adotadas em relação à agência do Banco Santander de Nova Odessa, devido à demora excessiva para atendimento e a ausência de assentos para espera, em total desrespeito às Leis n. 2.132/06 e n. 2.640/12.

O requerimento originou-se das inúmeras reclamações recebidas pelo ex-vereador Avelino Xavier Alves, em janeiro, sobre os serviços prestados pela referida agência. Naquela ocasião, os munícipes alegaram que a demora no atendimento extrapolava todos os limites fixados pela Lei n. 2.132/06¹, uma vez que estavam sendo compelidos a esperar entre uma hora e uma hora e vinte minutos para serem atendidos.

Outro problema se referia à ausência de assentos, em descumprimento a Lei n. 2.640/12, que obriga a instalação de no mínimo vinte (20) assentos para os usuários que aguardam o atendimento.

Em atenção à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a agência seria fiscalizada pelo Procon. A resposta está datada de 18 de fevereiro de 2016.

De outra parte, esta semana, o vereador subscritor foi procurado por correntistas da referida agência que reclamaram que os problemas acima mencionados ainda persistem no local, especialmente no tocante à ausência do número legal de assentos para a espera de atendimento.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Procon, postulando informações sobre as medidas adotadas com relação à agência do Banco Santander de Nova Odessa, em face dos problemas acima mencionados.

Requeiro, ainda, o envio de ofício à gerência do referido banco, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

¹ **Art. 2º** Entende-se por tempo razoável para atendimento:

I - até quinze minutos em dias normais;

II - até vinte e cinco minutos em véspera ou após feriados prolongados;

III - até vinte minutos em dias de pagamento de pessoal, de vencimentos de contas de concessionárias de serviços públicos e de tributos.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 257/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito sobre a sinalização do trecho que fica entre a Avenida Industrial Oscar Berggren e a Rodovia Astrônomo Jean Nicolini – Acesso Americana.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O referido trecho tem um trânsito pesado principalmente nos horários de pico, início da manhã e final da tarde, é comum acidentes naquele local por falta de sinalização.

A minha sugestão é que o referido trecho seja sinalizado indicando que os carros que vão para Americana fiquem na faixa da direita e os que retornam para Nova Odessa fiquem na esquerda, pois é muito comum dois carros ficarem lado a lado e quando cruzam a rodovia os mesmos se chocam, pois, antes de sair forma-se filas duplas e quanto acontece a partido dos veículos ambos se afunilam na Rodovia. O ideal é fila única de acordo com o sentido que cada um vai seguir.

Esta sinalização sugerida é a mesma que tem no viaduto da Rua Dom Pedro para quem vai de Nova Odesa em sentido Americana, os veículos da direita vão em sentido Americana e os da esquerda vão para a Rodovia Luiz de Queiroz lá a sinalização funciona e evita a colisão de veículos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre as ações voltadas sobre o problema acima mencionada.

Nova Odessa, 27 de abril de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 258/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à redução da tarifa do esgoto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme as disposições contidas no artigo 14, da Lei n. 752, de 30 de junho de 1980, as tarifas de utilização dos esgotos serão fixadas em percentuais sobre as contas de água e deverão formar receita que possibilite a execução do serviço sua ampliação e conservação da respectiva rede quando for o caso, do tratamento e destinação final dos esgotos.

Historicamente, este percentual equivalia a 80% da tarifa da água. Ocorre que, este ano, a Coden vem cobrando, a título de tarifa de esgoto, 100% sobre a tarifa da água.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se promover a redução da tarifa de esgoto ao patamar antigamente praticado.

Nova Odessa, 27 de abril de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 259/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de ciclovias no Parque Manoel Jorge, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado sobre a inexistência de locais com segurança para a utilização de bicicletas em nosso município.

O referido local conta com uma extensa área com calçamento utilizada para caminhantes, a sugestão é que paralelo a este calçamento, seja construído, uma ciclovia aproveitando parte da estrutura existente como guias.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de ciclovia dentro do referido parque.

Nova Odessa, 28 de abril de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 160/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a duplicação da Avenida São Gonçalo, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor verificou a necessidade de duplicar essa Avenida, no trecho que compreende desde o Jardim Capuava, até o final do Jardim Alvorada.

O fluxo de pessoas e veículos cresceu significativamente nos últimos tempos, e a duplicação deste trecho ajudaria muito a organizar o trânsito na região.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a duplicação do referido trecho.

Nova Odessa, 28 de abril de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 261/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias colocação de elevador no anexo do hospital municipal, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de realizar a instalação de um elevador no anexo do hospital municipal onde são realizadas consultas de especialidades.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 28 de abril de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 262/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos de criação de um centro poliesportivo voltado a praticas de atletismo em nosso município.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e com alunos da Rede Municipal de ensino de nossa cidade, o vereador subscritor detectou a necessidade de uma ou mais áreas destinadas a práticas de atletismo em nosso município.

Sabemos este ano teremos uma Olimpíada em nosso País e com isso aumenta o interesse dos jovens pela pratica de exercícios físicos e aprendizado de novas modalidades esportivas.

Nosso País sempre se destaca em competições de esportes coletivos, porem quando se trata de esportes individuais nossos resultados não são tão satisfatórios.

Percebemos que faltam incentivos para realização de modalidades individuais. A pista de atletismo que está sendo construída no ginásio municipal é aguardada ansiosamente por toda a população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de um ou mais centros poliesportivos em nosso município.

Nova Odessa, 28 de abril de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 263/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a pavimentação da Avenida São Gonçalo, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor verificou a necessidade de pavimentar essa Avenida, no trecho que compreende desde o Jardim Campos Verdes, até a ligação com a Avenida Rebouças na cidade de Sumaré.

São muito moradores que serão beneficiados com esta Avenida pavimentada, pois são apenas 2,5 quilômetros que diminuirão muito o percurso que os munícipes fazem hoje para acessar a Avenida Ampélio Gazeta.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a pavimentação do referido trecho.

Nova Odessa, 28 de abril de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 264/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência e estudos voltados à aquisição de Base Móvel (Veículo tipo Van adaptada para apoio em segurança), para serem utilizadas pela Guarda Municipal de nosso município.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e comerciantes de nossa cidade, o Vereador subscritor é constantemente questionado sobre questões de segurança.

Em cidades vizinhas, são feitos patrulhamentos com auxílio de Bases Móveis, que fazem monitoramento e reforço para viaturas menores.

As referidas Bases, poderão se deslocar até regiões mais afastadas para ampliar as ações da Guarda Municipal nestas áreas, podendo atuar de forma mais efetiva junto a população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a aquisição de Base Móvel (Veículo tipo Van adaptada para apoio em segurança), para a Guarda Municipal de nosso município.

Nova Odessa, 28 de abril de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 265/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de melhorias na Rua João Teixeira de Camargo (recapeamento, implantação de calçada e colocação de placa “proibido jogar lixo”).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das benfeitorias abaixo especificadas na Rua João Teixeira de Camargo:

- recapeamento;
- implantação de calçada; e,
- colocação de placa “proibido jogar lixo” (garrafas pets) no final da referida via, ao lado do portão do “Paradão”.

Nova Odessa, 27 de abril de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 266/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre estudos para implantação de Projeto Piloto do Programa Saúde da Família no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em janeiro de 2013 a nobre vereadora Carla Lucena apresentou requerimento nº 03/2013, onde solicitou informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação do Programa Saúde da Família em nosso município.

Em seguida, mais precisamente em 20 de agosto de 2015 a ex vereadora Lucilene Araújo apresentou requerimento nº 603/15 na qual foi enviado resposta do Executivo informando que o concurso de agentes comunitários de saúde estava em fase de aprovação para o preenchimento das vagas.

Diante desta resposta e da concretização da aprovação de concurso público o Projeto Piloto poderia ser implantado no referido bairro, uma vez que o bairro é carente, afastado da área central e do Hospital Municipal e de fácil atuação da equipe, sendo propício para iniciar este tipo de projeto.

Posteriormente o projeto poderia ser expandido para outras regiões do Município.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste o projeto, e considerando tratar-se de um antigo anseio da nossa comunidade, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de Projeto Piloto do Programa Saúde da Família no Jardim São Francisco.

Nova Odessa, 28 de abril de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 267/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização do descarte irregular de sobras de alimentos na Avenida São Gonçalo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Um comerciante situado na Avenida São Gonçalo reclama do descarte que é realizado em frente ao seu comércio na Avenida São Gonçalo 2042, ele tem que diariamente recolher restos de marmitas e ensacar, quando chega o dia seguinte a situação é a mesma, como em frente do local existe uma obra ele pede que seja averiguado se são os colaboradores daquele local que fazem o descarte irregular.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre as ações voltadas sobre o problema acima mencionado.

Nova Odessa, 27 de abril de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 268/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza do prédio onde funciona o Projeto Guri.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

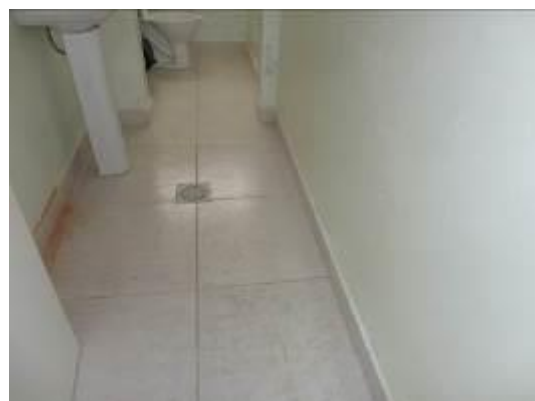
O projeto Guri funciona hoje na Rua Sumaré, 278, no local são realizadas várias atividades relacionadas a música, aulas de canto, coral, cordas graves, e na sexta-feira o local também abriga as atividades dos Violeiros Mirins.

Em visita ao local podemos constatar que não existe ninguém para fazer a limpeza do local, bem como a reposição de produtos de higiene tais como (papel higiênico, sabonete). A limpeza atualmente acontece as quintas-feiras.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre as ações voltadas sobre o problema acima mencionado.

Nova Odessa, 27 de abril de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 269/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de notificar o proprietário do lote situado na Avenida São Gonçalo, ao lado do nº 2042.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O referido lote abriga uma torre de energia e o comerciante que mora ao lado tem encontrado dificuldades para locar o seu imóvel, pois o inquilino reclamava do mato existente ao lado e de insetos que adentravam a sua residência e acabou deixando o imóvel

Nesta semana o comerciante que mora ao lado adentrou o terreno para fazer capinação e encontrou uma cobra coral no local.

Desta forma solicito que o proprietário seja notificado para que faça a limpeza periódica do terreno.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre as ações voltadas sobre o problema acima mencionado.

Nova Odessa, 28 de abril de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 225/2015

Assunto: Congratulações com o Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

A postura e o compromisso que o congratulado manteve durante o período no qual trabalhou no sobredito setor merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 115/2016

Assunto: Congratulações com a Diretoria do Supermercado Pague Menos Unidade Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos aos Diretores do Supermercado Pague Menos pela implantação da logística reversa de Garrafa Pet.

Em 10/09/2013 apresentei um requerimento solicitando ao prefeito municipal a possibilidade de criar a logística reversa de garrafa pet. O Supermercado Pague Menos disponibilizou um recipiente na entrada do supermercado para recebimento destas garrafas, uma atitude nobre que merece nossos aplausos.

A produção e uso das garrafas em si já trazem vários benefícios para o meio ambiente. Sua reciclagem potencializa esses benefícios, pois a matéria-prima reciclada substitui material virgem em muitos outros produtos, nos segmentos mais diferentes, como construção civil, tintas, produção de automóveis e caminhões ou telefones celulares. Não bastasse o reaproveitamento de centenas de milhares de toneladas de embalagens que seriam indevidamente destinadas, a reciclagem de PET economiza recursos naturais, muita água e energia (ABIPET).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de abril de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 117/2016

Assunto: Congratulações com o projeto “Grupo dos Amigos das Árvores”, que objetiva o plantio de 30 mil mudas em nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao “Grupo dos Amigos das Árvores”, pelas ações ambientais realizadas em nossa cidade.

Em 2015, foi iniciada uma parceria entre as secretarias de Educação e de Meio Ambiente e as empresas Profil Indústria e Comércio de Fios, Ortofil/Ortobom Indústria e Comércio e Serviços, KSPG Automotive do Brasil e Daune Travesseiros de Penas Ltda., que objetiva o plantio de 30 mil mudas em nossa cidade, por meio de uma ação de educação ambiental junto às crianças da rede municipal de Ensino.

Este projeto foi denominado “Grupo dos Amigos das Árvores” e conta com assessoria técnica de Harri Lorenzi, do Instituto Plantarum, e de Carlos Pitoli, da Natuflora, responsáveis pela orientação de escolha de mudas e procedimentos.

Na ação mais recente, todos os alunos das EMEFEI’s Prefeito Simão Welsh e Profª Augustina Adamson Paiva participaram de plantios e receberam suas mudas para plantar em casa.

O diferencial desta iniciativa pioneira é que, além dos conhecimentos teóricos sobre plantio e preservação do meio ambiente, as crianças são incentivadas desde cedo a cuidar da natureza, já que recebem uma muda de árvore nativa ou frutífera para plantar em sua casa ou no local que desejarem.

Além da distribuição das mudas, a expectativa é, no futuro, criar minibosques nas escolas que receberam o projeto, permitindo aos alunos acompanhar o desenvolvimento das mudas. Estão programados ainda plantios em áreas públicas a serem indicadas pela Secretaria de Meio Ambiente.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício as secretarias de Educação e de Meio Ambiente e as empresas Profil Indústria e Comércio de Fios, Ortofil/Ortobom Indústria e Comércio e Serviços, KSPG Automotive do Brasil e Daune Travesseiros de Penas Ltda., dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de abril de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 121/2016

Assunto: Congratulações com a Paróquia de São Jorge, pela “Festa do Padroeiro”, realizada no dia 23 de abril último.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Padre Itamar Gonçalves da Paróquia de São Jorge, pela “Festa do Padroeiro”.

Durante o mês de abril, a Paróquia está realizando atividades religiosas e sociais em comemoração a São Jorge².

Além disso, nos dias abaixo mencionados estão agendadas as seguintes atividades culturais:

- Dia 09 - Trio Sertanejo: Lucas, Carlos e Miguel com apresentação em tributo a dupla Milionário & José Rico e Yan Matheus e Yago;
- Dia 16 - Dupla Rodrigo e Fabiano;
- Dia 23 - Grupo musical "Os Incríveis" e banda;
- Dia 30 - Banda Alto Astral

Todos os eventos foram coroados de grande êxito com a aproximação e a participação da comunidade em todos os momentos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao pároco da Paróquia de São Jorge, Padre Itamar Gonçalves, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de abril de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

² É o padroeiro da Inglaterra, de Portugal, da Catalunha, dos soldados, dos escoteiros, dos corintianos e da Paróquia São Jorge. Grande mártir, vítima da Perseguição do Imperador Diocleciano, São Jorge foi torturado e teve a cabeça decapitada, na Nicomédia, por causa de sua fé cristã. Um dos poucos a perder a cabeça por uma causa nobre: dar testemunho de sua fé, mesmo que tenha que morrer por essa causa. São Jorge foi canonizado em 494 d.C. pelo Papa Gelásio I.



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

02 DE MAIO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2016.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 02/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, ASSEGURA O DIREITO DE DESEMBARQUE ENTRE AS PARADAS OBRIGATÓRIAS (PONTOS DE ÔNIBUS) ÀS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Os condutores de veículos utilizados para a prestação do serviço de transporte coletivo urbano, após as 22 horas, devem possibilitar o desembarque de mulheres em qualquer local onde seja permitido o estacionamento, no trajeto regular da respectiva linha, ainda que nele não haja ponto de parada regulamentado.

Art. 2º. Na impossibilidade de parada para desembarque no local indicado pela usuária deverá ser observado pelo condutor o local mais próximo ao indicado.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá promover campanha de esclarecimento nos meios de comunicação social divulgando amplamente ao público o direito das mulheres, assegurado na presente lei.

Art. 4º. A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2016.

VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon, que assegura o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus) às mulheres, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco em outras normas.

O art. 30 da Constituição Federal estabelece que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, em especial sobre aqueles que tratem de oferecer melhores condições aos munícipes, sem, contudo, comprometer o orçamento ou o erário público

Ressalte-se, por ser relevante, que o E. Tribunal de Justiça já se manifestou acerca do tema, em situações análogas, assim decidindo:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI N. 4.100 DE 12 DE AGOSTO DE 2005 - QUE DISPENSA A PARADA DE ÔNIBUS URBANOS NOS PONTOS NORMAIS DE PARADA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, AMBAS DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU - NÃO EXISTÊNCIA DE RESERVA DO PODER EXECUTIVO PARA SUA INICIATIVA - CONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA - AÇÃO IMPROCEDENTE”. (ADIN n.128.026.0/2, RELATOR DES. DEBATIN CARDOSO, J. 28 DE JUNHO DE 2006, V.U.)

“INCONSTITUCIONALIDADE - ADIN - LEI MUNICIPAL N.4.063, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPENSA A PARADA DE ÔNIBUS URBANOS NOS PONTOS NORMAIS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, NO PERÍMETRO URBANO, AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E VISUAL - LEI DE INTERESSE LOCAL QUE DISPÕE SOBRE ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - COMPETÊNCIA CONCORRENTE ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA - INCONSTITUCIONALIDADE NÃO CONFIGURADA - AÇÃO IMPROCEDENTE”. (VOTO 16661 - ADIN 149.378-0/1-00 - RELATOR OSCARLINO MOELLER, J. EM 20 DE FEVEREIRO DE 2008)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que assegura o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus) às mulheres, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Conforme exposto na justificativa que acompanha o projeto, não se vislumbra qualquer aumento da despesa pública decorrente da medida proposta, uma vez que o projeto visa apenas assegurar maior segurança às mulheres que trabalham ou estudam à noite e correm maior risco de sofrer com a violência de gênero, não produzindo, ainda, qualquer efeito financeiro negativo à empresa concessionária.

Em face do exposto, considerando que a medida não acarretará aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que assegura o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus) às mulheres, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição tem por finalidade assegurar maior segurança às mulheres que trabalham ou estudam à noite e correm maior risco de sofrer com a violência de gênero.

Considerando que a medida proposta não acarretará nenhum prejuízo à empresa concessionária, ou à prestação do serviço público em si, opino **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2016.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VAGNER BARILON

02 – PROJETO DE LEI N. 22/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, DISCIPLINA O CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA CODEN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. O corte no fornecimento de água pela CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa por inadimplência será procedido em dias úteis e no horário de funcionamento normal da referida sociedade de economia mista.

Art. 2º. Não haverá procedimento de corte:

a) às sextas-feiras;

b) nos dias em que antecederem feriados, quando estes forem dias úteis, ou

c) quando não houver expediente determinado por decreto do Poder Público Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de março de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves, que disciplina o corte de fornecimento de água pela CODEN – Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco em outras normas.

O art. 30 da Constituição Federal estabelece que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, em especial sobre aqueles que tratem de oferecer melhores condições aos munícipes, sem, contudo, comprometer o orçamento ou o erário público.

O escopo do projeto é estabelecer que o corte no fornecimento de água será procedido apenas em dias úteis e no horário de funcionamento normal da referida sociedade de economia mista.

Conforme exposto na justificativa que acompanha a presente proposição, lei com conteúdo similar está vigorando no Município de Santa Bárbara D'Oeste, de autoria do então vereador Anízio Tavares da Silva (Lei n. 3.240, de 6 de dezembro de 2010).

Logo, a matéria tratada na presente proposição cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo 30 da Constituição Federal.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de março de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que disciplina o corte de fornecimento de água pela CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem como finalidade determinar que o corte no fornecimento de água pela CODEN, por inadimplência, será procedido em dias úteis e no horário de funcionamento normal da referida sociedade de economia mista.

Conforme exposto na justificativa que acompanha o projeto, a medida, além de não trazer quaisquer prejuízos à CODEN, preserva a dignidade do cidadão.

Em face do exposto, considerando que a medida não acarretará aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 23 de março de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que disciplina o corte de fornecimento de água pela CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem como finalidade determinar que o corte no fornecimento de água pela CODEN, por inadimplência, será procedido em dias úteis e no horário de funcionamento normal da referida sociedade de economia mista.

As regras que se pretende instituir para o serviço em questão, já são observadas por outras concessionárias de serviço público em âmbito nacional e estadual, como é o caso da energia elétrica. Em relação a este serviço, a Resolução n. 414/2010, da Aneel, determina, entre outras disposições, que a suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplemento deve ser precedida de notificação e deverá ocorrer no horário das 8h às 18h, em dias úteis.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em face do exposto, considerando que a medida não acarretará prejuízos financeiros à CODEN e preservará a dignidade do cidadão, opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 4 de abril de 2016.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VAGNER BARILON

03 – PROJETO DE LEI N. 28/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N. 1.921, DE 27 DE JUNHO DE 2003.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. A ementa da Lei Municipal n. 1.921, de 27 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Que denomina PASTOR ILGONIS JANAIT à Rua Cinco (05) do Loteamento denominado Chácaras Central, em Nova Odessa”.

Art. 2º. O art. 1º da Lei Municipal n. 1.921, de 27 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica denominada “PASTOR ILGONIS JANAIT” a Rua Cinco (05), do Loteamento denominado Chácaras Central, em Nova Odessa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de março de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Vladimir Antonio da Fonseca que altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei Municipal n. 1.921, de 27 de junho de 2003.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo não fere a Constituição Federal.

A Lei Municipal nº 1.921/2003, cuja ementa e o artigo 1º se pretende alterar, atribuiu à Rua 05 do loteamento denominado Chácara Central a denominação de Pastor Ilgonis Janaitz.

O projeto que deu origem à lei em questão (Projeto de Lei n. 13/2003) foi instruído com um Certificado de Honra ao Mérito ao Pastor Ilgonis Janait pelos brilhantes serviços prestados à coletividade de nossa região e pela insubstituível participação nas solenidades do 1º Festival Sertanejo “Marques de Pombal”, no evento do 85º Aniversário da Fundação de Nova Odessa. **Contudo, no referido certificado, o sobrenome do Pastor Ilgonis Janait foi grafado com incorreção.**

A proposição tramitou pelas seguintes comissões: a) Justiça e Redação; b) Comissão Especial do Poder Executivo, em face de imposição constante na legislação vigente à época (Leis n. 1.500/1996, 1.642/99 e 1.730/2000); c) Finanças e Orçamento e d) Obras e Serviço, recebendo parecer favorável de todas elas.

Em seguida, a proposição foi submetida à deliberação plenária, sendo aprovada por unanimidade, o que resultou na expedição do autógrafo n.24 de 23 de junho de 2003 e, posteriormente, na publicação da Lei n. 1.921, de 27 de junho de 2003.

Este lapso não foi notado até o protocolo do ofício n. 628/2016, subscrito pelo Sr. Samuel Besler Janait, solicitando a devida correção na Lei n. 1.921, de 27 de junho de 2003. O subscritor do documento é filho do Pastor Ilgonis Janait e instruiu o pedido com certidão de casamento do homenageado constando a correta grafia de seu nome, qual seja, **Ilgonis Janait**

Logo, a alteração ora proposta trata-se de adequação meramente formal e tem supedâneo no artigo 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de março de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei Municipal n. 1.921, de 27 de junho de 2003.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A lei que se pretende alterar conferiu a denominação de “Pastor Ilgonis Janaitz” à Rua Cinco (5) do loteamento denominado Chácaras Central. Ocorre que o sobrenome do homenageado foi grafado de forma incorreta na referida norma. A incorreção só foi questionada este ano pelo filho do homenageado, através do protocolo n. 628.

Nesse sentido, a presente proposição tem por objetivo promover a devida correção em relação à grafia do sobrenome do homenageado, alterando-a de **Janaitz** para **Janait**.

Considerando que a correção proposta não representa aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 4 de abril de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei Municipal n. 1.921, de 27 de junho de 2003.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Em 14 de março do corrente ano, o munícipe Samuel Besler Janait protocolizou requerimento solicitando a correção do sobrenome do seu pai, que foi grafado incorretamente no projeto de lei que conferiu a denominação de Pastor Ilgonis Janait à Rua Cinco (05) do loteamento Chácaras Central.

Nesse sentido, a presente proposição objetiva exclusivamente promover a devida correção em relação à grafia do sobrenome do homenageado, alterando-a de **Janaitz** para **Janait**.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de abril de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO L. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 34/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL N. 2.084, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei que altera disposições contidas na Lei Municipal n. 2.084, de 12 de setembro de 2005. Referida lei autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Odessa a ceder espaços para a colocação de outdoors, painéis e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Inicialmente, verifico que a nova redação que se pretende dar ao artigo 1º, da Lei Municipal n. 2.084/2005, extrapola os limites da autonomia legislativa desta Câmara Municipal. Nesse sentido, assim se posicionou o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, no parecer nº 1284/2015:

“Entretanto, a gestão dos espaços públicos e dos equipamentos urbanos é questão de competência exclusiva do Executivo municipal, inserto na chamada reserva da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

administração. Sobre o tema é pertinente a citação de trecho de acórdão do Supremo Tribunal Federal:

“O princípio da reserva da administração impede a ingerência do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. (...) Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgride o princípio da divisão funcional do poder, representa o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação ultravires do Poder Legislativo, que não pode em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais” (STF – Tribunal Pleno. ADI-MC nº 2.364/AL. DJ de 14/12/2001, p. 23. Rel. Min. Celso de Mello).

Ainda que não fosse o suficiente, verifica-se que a proposta de redação ao artigo 3º também encontra obstáculo intransponível na Lei Orgânica do Município, uma vez que, nos termos do artigo 46, inciso II, *compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública.*

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino contrariamente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de abril de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

Nova Odessa, 29 de abril de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário